



Prefeitura Municipal de Guaíra

Estado do Paraná

DECRETO Nº 54/92

Data: 27.10.92

Súmula: **abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$919.000.000,00**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso I, da lei municipal nº 938, de 02/dez/91,

d e c r e t a :

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de Cr\$919.000.000,00 (novecentos e dezanove milhões de cruzeiros), na forma abaixo discriminada:

órgão	0200 - Governo Municipal
unidade	0201 - Gabinete do Prefeito
atividade	0201.03070202.003-Manut. do Gabinete do Prefeito
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 5.000.000,00
unidade	0203 - Coordenação de Programas Especiais
atividade	0203.11623472.006-Incentivo à Indústria e Comércio
subelemento	3.1.3.2. - Outros serviços e encargos....Cr\$ 2.000.000,00
atividade	0203.11653632.007-Desenvolvimento Turístico
item	3.1.1.1.02-Diárias.....Cr\$ 10.000.000,00
órgão	0300 - Secretaria Municipal de Administração
unidade	0302 - Departamento de Pessoal
atividade	0302.15844922.015 - Contribuição ao PASEP
elemento	3.2.8.0 - Contribuição p/formação PASEP.Cr\$ 10.000.000,00
unidade	0304 - Deptº de Atividades Auxiliares
atividade	0304.03070212.018 - Manut.do Deptº Atividades Auxiliares
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 5.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$100.000.000,00
órgão	0500 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
unidade	0502 - Departamento de Educação
atividade	0502.08472352.063 - Ajuda ao Estudante
subelemento	3.2.5.4.- Apoio Financeiro a Estudantes..Cr\$ 10.000.000,00
atividade	0502.08472392.031-Manutenção do Transporte Escolar
subelemento	3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 20.000.000,00
órgão	0600 - Secretaria Munic Saúde e Promoção Social
unidade	0602 - Departamento de Saúde
atividade	0602.13754282.039 - Manut.da Política Munic Saúde
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 20.000.000,00
unidade	0603 - Deptº de Promoção Social
atividade	0603.15814862 - Serviços de Assistência Social
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 10.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 40.000.000,00
órgão	0900 - Secretaria Munic de Obras e Urbanismo
unidade	0902 - Departamento de Obras
atividade	0902.10573161.018-Infra-estr/constr casas popul zona urbana
projeto	4.1.1.0 - Obras e instalações..... Cr\$280.000.000,00
projeto	0902.10585751.021-Equipam.e melhor.de ruas e avenidas
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações..... Cr\$ 30.000.000,00

Projeto
elemento
projeto
elemento

0902.13764471.026-Ampliação da Rede de Abastecimento
4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$137.000.000,00
0902.16885341.032 - Melhoramentos de estradas vicinais
4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$240.000.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.... Cr\$919.000.000,00

(novecentos e dezenove milhões de cruzeiros).

Art. 2º. Fica indicado o excesso da arrecadação no valor de Cr\$919.000.000,00 (novecentos e dezenove milhões de cruzeiros), em conformidade com o § 3º, do artigo 43, da lei 4.320.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guairá, em 27 de outubro de 1992.

MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,

Prefeito Municipal.

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 06/ dez/ 92, pág. 4

hkom/.

Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-21
Gabinete do Prefeito